

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2697/2014  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (18/06/2014), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 26.907/2014 e os interessados que abaixo assinam para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes”**. A presente licitação tem o preço total máximo fixado em **R\$ 3.071.018,97 (três milhões setenta e um mil e dezoito reais e noventa e sete centavos)**. O prazo para a conclusão total dos serviços é de 600 (seiscentos) dias, contado da data de recebimento da ordem de serviços. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade de seus fechos aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| Prot. | EMPRESA                            | CNPJ               | REPRESENTANTE                   | CPF            |
|-------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| 397   | Construtora Infrateco Ltda         | 04.985.141/0001-61 | Ícaro Lucas Alves               | 058.028.749-10 |
| 398   | Construtora Triade Ltda            | 04.014.660/0001-82 | Hallan Gulchinski               | 033.886.439-38 |
| 399   | Arte Múltipla Empreendimentos Ltda | 02.749.674/0001-19 | Antonio Fernandes da Cunha Neto | 392.675.479-68 |

A Comissão informou aos representantes presentes sobre a impugnação protocolada pela empresa Draco Jy Engenharia Ltda através do processo nº 6988/2014, a qual, após análise da Comissão, não foi provida. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas Construtora Triade Ltda e Arte Múltipla Empreendimentos Ltda foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, sendo que não houve manifestações. Analisados os documentos apresentados, a Comissão julga inabilitada a empresa Arte Múltipla Empreendimentos Ltda pelos seguintes motivos: não apresentação do recibo de recolhimento da garantia de proposta exigido na alínea “e” do subitem 4 do item 10 do edital (qualificação econômico-financeira); por possuir capital social inferior ao mínimo exigido pela alínea “c” do subitem 4 do item 10 edital; não apresentação da comprovação de vínculo empregatício do engenheiro civil, desatendendo à alínea “h” do subitem 3 do item 10 do edital; não apresentação da declaração de indicação de profissional de nível superior responsável pela segurança do trabalho, desatendendo à alínea “g” combinada com “f.3” do subitem 3 do item 10 do edital; por apresentar o balanço patrimonial incompleto e não apresentar o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, desatendendo à alínea “b.2.3” do subitem 4 do item 10 do edital. As demais empresas são consideradas habilitadas. Tendo conhecimento do resultado da fase habilitatória, os representantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso através desta ata. Passou-se então à abertura dos envelopes das empresas que restaram habilitadas. Os preços propostos foram:

| EMPRESA                    | VALOR GLOBAL PROPOSTO |
|----------------------------|-----------------------|
| Construtora Infrateco Ltda | R\$ 2.856.042,57      |
| Construtora Triade Ltda    | R\$ 2.954.709,79      |

As propostas foram disponibilizadas para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que estes nada manifestaram. A comissão fará a análise das propostas, as conferirá e divulgará o resultado desta fase através de publicação no Diário Oficial do Município de Araucária – DOEMA e em jornal de grande circulação (Jornal do Estado), veiculação no sítio eletrônico da PMA (no menu: empresa/resultados/concorrência), encaminhamento aos proponentes através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e afixação no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal, oportunidade em que se concederá o prazo legal para eventual interposição de recursos. O envelope de proposta da empresa inabilitada é devolvido ao final da sessão, devidamente lacrado, ao representante presente. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/avisos/concorrência/abertos), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| Nome                            | Função                 | Assinatura |
|---------------------------------|------------------------|------------|
| Airton Moreira Pinto            | Presidente da Comissão |            |
| Rosicler Mari Camargo Bonora    | Membro da Comissão     |            |
| Marcos Wysocki                  | Membro da Comissão     |            |
| Lauri Cardoso Lourenço          | Membro da Comissão     |            |
| Osvaldo José Woytovetch Brasil  | Membro da Comissão     |            |
| Helena Cristina Dill            | Secretária da Comissão |            |
| Ícaro Lucas Alves               | Representante          |            |
| Hallan Gulchinski               | Representante          |            |
| Antonio Fernandes da Cunha Neto | Representante          |            |